

A empresa R DE JESUS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 30.838.057/0001-25

Localizada na Rodovia PA 404, Ramal do Madeireiro, Lado A nº s/n, Bairro Murinin, município de Benevides/PA, Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/Benevides, através do processo nº L2025/00001464, as Licenças de Operação - L.O nº 2025/054 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento e L.O nº 2025/055 para atividades de Instalações Portuárias, válida até 10/05/2026.

Protocolo: 1186837**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - NURE / Paragominas, a Licença Prévia (LP) nº 2038/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 3553/2024, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 5726/2024 e a Autorização de Fauna (AU Fauna) nº 5727/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 440037832_Parte B - Estrada Transjuta" a ser implantada no município de São Domingos do Capim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186843**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Concórdia do Pará, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 10/2024 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 033/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Ramal do Morro (ID. 440051694)." A ser implantada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186844**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Concórdia do Pará, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 09/2024 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 032/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Ramal do km 10 (ID. 440051702)." A ser implantada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186846**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Concórdia do Pará, a Licença de Operação (LO), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Ramal da Castanheira (ID. 440051709)." A ser implantada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186848**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Concórdia do Pará, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 07/2024 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 029/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal Arapiranga (ID. 440051713)." A ser implantada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186849**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Concórdia do Pará, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 06/2024 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 31/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Ramal da Fazenda Sossego (ID. 440051714)." A ser implantada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186850**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Concórdia do Pará, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 13/2024 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 036/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440051715_Ramal do Igarapé do João." A ser implantada no município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186852**AJURUTEUA, INDÚSTRIA,**
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.831.058/0001-26

Situada na Rua Pinheiro Júnior, nº 260, bairro Riozinho, Bragança-PA, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação junto à SEMMA Bragança-PA para a atividade de posto de abastecimento através do prot. 0446/2025, feito em 08/04/2025.

Protocolo: 1186820**A Empresa ALÔ PARÁ EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 55.433.891/0001-61

Situada na Rua Brasília, 07, quadra 33, bairro: Parque vila Tucuruí, Novo Repartimento - PA, torna público o Requerimento de LO na SEMMA de Novo Repartimento-PA. Para serviços de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, extração e britamento de pedras e beneficiamento associado.

Protocolo: 1186822**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
PPB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.911.135/0001-41

Torna público a emissão da LI nº 017/2025 da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente à Construção de Muro de Arrimo e Trapiche na Orla do Maçarico realizada pela SEDOP no Município de Salinópolis.

Protocolo: 1186823**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**
CATEGORIA: ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico estatutário dos servidores públicos do Município de Marabá;

Considerando a Resolução nº 527/2024, que disciplina os procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Marabá;

Considerando a portaria 02-2023-CMM-GP que institui a Comissão de acompanhamento e avaliação dos servidores que ingressaram através do concurso público nº 001-2020-CMM da Câmara municipal de Marabá;

Considerando os processos de avaliação de desempenho numerados de 1 a 17, que analisaram a aptidão dos servidores durante o estágio probatório, conforme metodologia definida pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

Considerando os pareceres conclusivos de 1 a 17, que atestam o desempenho satisfatório dos servidores avaliados, garantindo a estabilidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 10 de março de 2025, dos seguintes servidores, nomeados para seus respectivos cargos, conforme parecer conclusivo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

Nome do Servidor Matrícula Cargo Nº Processo Nº Parecer
Adriano Ferreira Carvalho de Moura 1622 Agente Administrativo 01/2022 01/2025

Alice Silau Amoury Neta 1637 Agente Administrativo 02/2022 02/2025

Alysson Cardoso da Silva 1625 Técnico Legislativo 03/2022 03/2025

Arnaldo da Costa Vales 1634 Agente de Portaria 04/2022 04/2025

Carla da Silva Lobo 1631 Advogado 05/2022 05/2025

Carson Lima Silva 1618 Agente Administrativo 06/2022 06/2025

Denison Carlos da Silva Resplandes 1621 Técnico em Process. Dados 07/2022 07/2025

Edivan de Jesus Santos 1612 Técnico em Contabilidade 08/2022 08/2025

Edno Martins Lima 1636 Técnico Legislativo 09/2022 09/2025

Eduarda Di Paula Santos 1629 Técnico Legislativo 10/2022 10/2025

Marcos Maciel Pereira da Silva 1635 Agente Administrativo 11/2022 11/2025

Maria Helena da Silva Bezerra 1614 Agente de Portaria 12/2022 12/2025

Maria Laenia Santana Leite 1626 Técnico Legislativo 13/2022 13/2025

Maycon Douglas Costa Saraiva 1619 Motorista 14/2022 14/2025

Nelson Dias de Sousa 1616 Agente de Portaria 15/2022 15/2025

Walison Rodrigues de Oliveira 1628 Engenheiro Civil 16/2022 16/2025

Wanderson Silva Barbosa 1630 Técnico Legislativo 17/2022 17/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilker Moraes Ferreira Presidente

Pedro Corrêa Lima 1º Vice-Presidente

Marcelo Alves dos Santos 2º Vice-Presidente

Vanda Régia Américo Gomes 1a Secretária

Maiana Clara Rodrigues Stringari 2a Secretária

Maria Cristina Coimbra Mutran 3a Secretária

Marabá-PA, 10 de abril de 2025

ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da CMM

Protocolo: 1186825